



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS MATO GROSSO

LEI Nº 741 DE 24 DE JULHO DE 1.981

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara aprovou e êle sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial no valor de Cr\$540.000,00 (Quinhentos e Quarenta Mil Cruzeiros), para construção de uma Quadra polivalente de Esporte, em Agro Vila Taba Azul, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária;

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Div. de Obras, Urb. e Meio Ambiente - Seção de Obras

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

81 - Assistência

487- Assistência Comunitária

- Construção de Quadra Polivalente de Esportes Taba Azul.-

4110 - Obras e Instalações.-

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Especial ora aberto serão usados recursos de cancelamento parcial de Dotação orçamentária;

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Seção de Obras

10 - HABITAÇÃO E URBANISMO

58 - Urbanismo

323- Planejamento Urbano

1035 - Construção de Passeio Público

4.1.1.0 - Obras e Instalações.-

Cont.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS MATO GROSSO

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 24 de julho de 1.981

WILMAR
WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Reg.

Liv 11

Fls. 147 v: e 148

Data 24-07-81

(S)
Of. de Gabinete